



Educação que transforma!

EDITAL CURSO PRÉ-VESTIBULAR PAULO FREIRE

Processo Seletivo à Turma Extensivo Paulo Freire 2018

A PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO E DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PAULO FREIRE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos presentes no Estatuto da Associação Paulo Freire, torna públicas as instruções para a realização do processo seletivo à turma Extensivo do Paulo Freire 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire é um curso integrante da Associação Paulo Freire, CNPJ 04.019.864/0001-06, fundada em agosto de 2000, e está organizado por regimento interno e estatuto social.
- 1.2.** O processo seletivo Curso Pré-Vestibular Paulo Freire destina-se a selecionar os candidatos aptos a participarem da turma Extensivo, no ano letivo de 2018, de acordo com os critérios de seleção explicados neste Edital, com vistas ao preenchimento das vagas disponíveis para o ano letivo citado.
- 1.3.** O objetivo da turma Extensivo 2018 é preparar os alunos para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 1.4.** O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire localiza-se em Fortaleza, capital do estado do Ceará, à Rua General Sampaio, 1731, CEP 60035-160, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.
- 1.5.** As aulas do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire são realizadas aos finais de semana.
- 1.6.** Nos casos em que os itens se referirem aos meios de postagem e de divulgação utilizados pelo Curso a fim de atingir o acesso e o conhecimento amplos do público, será subentendido este endereço eletrônico quando for utilizado o seguinte termo:
 - I** - página no Facebook: **www.facebook.com/cursoprevestibularpaulofreire**;
 - II** - meio oficial *on-line*: endereço eletrônico do inciso I deste item.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1.** O processo seletivo será realizado em três etapas, nessa ordem, respectivamente:

- I – ficha de inscrição *on-line*;
- II – confirmação presencial de inscrição;
- III – prova teórica.

2.1.1. Cada uma das etapas descritas no item 2.1 é de caráter eliminatório.

2.1.2. Serão considerados aptos à matrícula os candidatos que não forem eliminados em nenhuma das duas etapas do processo seletivo.

2.2. Somente poderão participar do presente processo seletivo e, dessa forma, constituirão o público-alvo do Curso, posteriormente comprovando as informações deste item e estando sujeitos às verificações indicadas no item 10.3:

I - estudantes ou egressos de **rede pública de ensino**, condição configurada durante pelo menos dois anos do ensino médio;

II - aqueles que **são bolsistas** e que já possuíram o benefício, no ensino médio, durante todo um ano letivo, cujo benefício concedido pelas bolsas antiga e atual seja acima de 50% de desconto.

III - aqueles que **foram bolsistas** pelo tempo de ao menos dois anos no ensino médio, cujas bolsas tenham sido caracterizadas por um benefício acima de 50% de desconto;

2.3. Ainda que seja englobado por qualquer um dos incisos do item 2.2, para a participação no processo seletivo e a posterior matrícula, o postulante à vaga também deve ter concluído o ensino médio ou, em condições normais, estar apto a cursar o 3º ano do ensino médio em 2018.

2.4. O processo seletivo terá início no dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2017, com as inscrições *on-line*.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA A PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÕES ON-LINE

3.1. A ficha de inscrição *on-line* é a primeira etapa do processo seletivo aqui descrito.

3.1.1. A ficha de inscrição contém perguntas referentes a dados pessoais, sociais e econômicos e perguntas dissertativas diversas.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de **16 (dezesesseis) de dezembro de 2017 a 10 (dez) de janeiro de 2018**, exclusivamente via Internet, por meio do link <https://goo.gl/forms/hOh755NWoxWfabq43> que também será disponibilizado na publicação na página do facebook, e somente serão confirmadas após o pagamento, da taxa simbólica de R\$5,00 (cinco reais).

3.3. O pagamento deverá ser efetuado presencialmente na **sede do curso**, na Rua General Sampaio, 1731, Centro, entre os dias 11, 12, 13 e 14 de Janeiro, no horário de 7h30 as 11h30 (**segunda fase do processo**

seletivo).

3.4. A coordenação do Projeto Paulo Freire não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.

3.5. Somente serão considerados inscritos os candidatos que, após o preenchimento da ficha de inscrição, comparecerem à sede do curso para efetuar o pagamento da taxa de inscrição .

3.6. Somente após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá o comprovante de confirmação **à participação na terceira fase** (prova teórica).

3.7. O candidato receberá por e-mail uma confirmação do recebimento de sua inscrição on-line.

3.8. A data, o horário e o local de prova poderão ser alterados pela coordenação do Projeto Pré-Vestibular Paulo Freire. Tais mudanças serão comunicadas nos meios oficiais *on-line* do Curso.

4. DAS INSTRUÇÕES DA TERCEIRA FASE: PROVA TEÓRICA

4.1. A prova teórica é a terceira e última etapa do processo seletivo aqui descrito.

4.2. Estarão aptos a realizar a prova teórica os candidatos que NÃO tiverem sido eliminados na primeira e na segunda fase deste processo.

4.3. A prova será realizada no dia **20 (vinte) de janeiro de 2018**, tendo início às 9h00min, conforme o horário do Nordeste, e terá duração de 3 (três) horas.

4.3.1. O candidato só poderá retirar-se do local de prova após 1 (uma) hora do início desta.

4.4. Os candidatos que chegarem ao local de prova após as 9h00min, conforme o horário do Nordeste, NÃO poderão realizar a prova, independente do motivo de atraso.

4.4.1. Após as 9h00min, apenas será permitida a presença no local de prova dos candidatos e da banca aplicadora.

4.4.2. Recomenda-se que o candidato se apresente no local de prova com 01 (uma) hora de antecedência em relação à hora deste item.

4.5. Não será concedido ao candidato tempo extra para preenchimento do gabarito.

4.6. Para realizar a prova, é **obrigatória** a apresentação de um **documento oficial com foto atualizada** (com menos de 10 anos da data de emissão).

4.6.1. A não apresentação do documento descrito no item 4.6 pode levar à desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.7. Apenas serão permitidos, na sala da prova, o porte de **caneta esferográfica preta**, fabricada em material transparente, os documentos requeridos, além de água e eventuais lanches.

4.8. É expressamente proibido o uso de réguas, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

4.8.1. Caso o candidato esteja portando algum dos itens acima citados, ele deverá deixá-los no chão, na lateral da mesa.

4.8.2. Serão imediatamente eliminados do processo seletivo os candidatos que forem flagrados utilizando quaisquer materiais citados no item 4.8, bem como aqueles que forem flagrados tentando realizar troca de informações com os demais candidatos durante a prova.

4.9. O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire não se responsabiliza por objetos perdidos ou esquecidos dentro das salas de prova.

4.10. As informações pertinentes ao bloco e à sala nos quais o candidato realizará a prova estarão disponíveis em listas, em ordem alfabética, no dia e no local da prova.

4.11. No caso de dúvidas, o candidato deverá procurar o Coordenador de Aplicação;

4.12. A interposição de recursos somente será concedida nas hipóteses e no procedimento do item 5.5 deste edital.

5. DA COMPOSIÇÃO E DA PONTUAÇÃO DA SEGUNDA FASE: PROVA TEÓRICA

5.1. O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire adotará, na prova teórica do processo seletivo da turma Extensivo 2018, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29/09/08.

5.2. A prova teórica será composta por 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma valendo 01 (um) ponto, totalizando 40 (quarenta) pontos, seguindo o seguinte formato:

I – 20 (vinte) questões de Matemática;

II – 20 (vinte) questões de Português e Interpretação de Textos.

5.2.1. O Conteúdo Programático das questões objetivas consta no Anexo I deste Edital.

5.2.2. Cada uma das questões de múltipla escolha apresenta 05 (cinco) alternativas, das quais apenas 01 (uma) alternativa é correta.

5.3. As respostas das questões de múltipla escolha deverão ser transcritas para o gabarito, que é o único documento válido para a correção da prova.

5.3.1. A folha de gabarito não deve ser rasurada, rasgada ou amassada.

5.3.2. A folha de gabarito deverá ser preenchida com caneta esferográfica preta, fabricada em material transparente.

5.3.3. O correto preenchimento da folha de gabarito é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no caderno de provas e na folha de gabarito.

5.4. No dia **20 (vinte) de janeiro**, às 20h, o Curso Pré-Vestibular Paulo Freire fornecerá na página do facebook o formulário de pedidos de anulação de questões. Esse formulário deverá ser enviado para o *e-mail* **prevestibular@cursopaulofreire.com.br** até o dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2018.

6. DOS CLASSIFICADOS

6.1. Serão considerados classificados os candidatos que fizerem uma pontuação acima de 15 (quinze) pontos.

6.1.1. Os candidatos que não atingirem a pontuação do item 6.1 estarão desclassificados do presente processo seletivo.

6.2. Todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima do item 6.1 comporão uma lista única, que será usada para a formação da turma Extensivo Paulo Freire 2018, e serão chamados de acordo com o limite de vagas oferecidas, obedecendo a classificação.

6.2.1. A lista com a relação dos classificados será divulgada pela Internet, nos meios oficiais *on-line* do Curso, no dia **27 (vinte e sete) de janeiro de 2018**.

6.3. Em caso de candidatos empatados, serão adotados, na seguinte sequência, estes critérios até a obtenção do desempate:

- I - a maior pontuação nas questões de Português e Interpretação de Textos;
- II - a maior pontuação nas questões de Matemática;
- III - a maior idade.

7. DO VALOR DA MATRÍCULA E DAS MENSALIDADES

7.1. O Curso Pré-Vestibular Paulo Freire tem o custo total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), divididos em 10 parcelas de R\$25,00 (vinte e cinco reais), sendo 01 (uma) equivalente à matrícula e 09 (nove) referentes às mensalidades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Serão convocados os 120 (cento e vinte) classificados com melhor pontuação na prova teórica, pertencentes à lista do item 6.2.

8.1.2. Aos tais candidatos será enviado um e-mail e feita ligação telefônica informando sobre datas e sobre a forma de pagamento da matrícula e da primeira mensalidade, até o dia **1 (um) de fevereiro de 2018**, bem como serão divulgadas, pela Internet, no meios oficiais *on-line* do Curso, na mesma data.

8.2. De acordo com a necessidade de preenchimento das vagas ofertadas, o Curso poderá realizar novas chamadas aos candidatos que compõem a lista do item 6.2.

8.2.1. Informações referentes a novas chamadas serão divulgadas pela Internet, nos meios oficiais *on-line* do Curso, a partir do dia **08 (oito) de fevereiro de 2018**.

9. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

9.1. A MATRÍCULA PRESENCIAL dos 120 (cento e vinte) primeiros colocados será realizada do dia **28 (vinte e oito) a 2 (dois) de fevereiro de 2018**, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário do Nordeste), na Sede do Curso, situado à **Rua General Sampaio, 1731, Centro, Fortaleza (CE)**, na Faculdade de Direito da UFC.

9.2. A matrícula presencial somente se fará mediante apresentação dos seguintes documentos:

- I - documento de identificação pessoal (RG ou qualquer outro documento de identificação com foto), ou a cópia deste;
- II - 01 (uma) foto 3X4 do candidato aprovado;
- III - um ou mais documentos comprobatórios válidos, como certificado de conclusão ou histórico esco-

lar, que atestem uma das condições presentes nos incisos do item 2.2 e que indiquem o atendimento do candidato aprovado ao item 2.3.

9.3. A matrícula presencial do candidato selecionado poderá ser feita por pessoa diversa do candidato aprovado, independentemente de procuração, desde que sejam informados **o nome completo, o telefone e o e-mail para contato do candidato(a) aprovado(a)**, bem como sejam entregados os documentos listados nos incisos do item 9.2.

9.4. Ao realizar a matrícula, o candidato concorda em ceder ao Curso Pré-Vestibular Paulo Freire todas as informações referentes aos exames de vestibular que prestará durante o ano letivo de 2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A coordenação de ingresso reserva o direito de alterar qualquer item deste Edital sem aviso prévio. Tais mudanças serão comunicadas nas mídias descritas neste Edital e retificadas por novo edital, se necessário.

10.2. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas à página no Facebook do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire ou via mensagem privada, ao *e-mail* **assistenciaaovestibulando.pf@gmail.com**.

10.3. O Curso, no decorrer do ano, analisará a veracidade dos documentos apresentados pelos candidatos (que comprovam origem da rede pública de ensino ou oferta de bolsa), e, constatando falsidade, a qualquer tempo, mediante processo que assegure o contraditório e a ampla defesa, será o aluno responsável expulso.

10.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que:

- I** – utilizar meios fraudulentos em qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- II** – não comparecer a alguma das etapas descritas neste Edital;
- III** – for eliminado pelos requisitos descritos em cada uma das etapas do processo seletivo.

10.5. Atos de indisciplina praticados durante qualquer uma das etapas do processo seletivo serão julgados pela coordenação do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire, que se reserva o direito de excluir o candidato, sem prejuízo a outras medidas cabíveis.

10.6. Os casos omissos eventualmente ocorridos durante a seleção serão analisados pela Coordenação do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire.

10.7. As aulas terão início no dia **03 (três) de fevereiro de 2018**, tendo como primeira atividade a aula inaugural, ocasião em que haverá explicações acerca das normas de funcionamento do Curso e entrega do calendário semanal de aulas e do material didático.

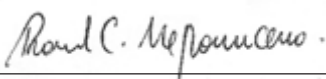
10.8. As 04 (quatro) primeiras semanas de aula configuram nivelamento de turma e ainda fazem parte do processo seletivo.

10.9. Poderão ser desligados do curso os candidatos já matriculados que, nas primeiras três semanas, não comparecerem a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ou demonstrarem problemas de conduta dentro da sala de aula.

10.10. A inscrição do candidato implica na total e incondicional aceitação das normas constantes neste Edital.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2017.

Maria Letícia Santos Chaves
Presidente do Curso Pré-Vestibular Paulo Freire



Raul Carneiro Nepomuceno
Professor Orientador

ANEXO I

Conteúdo Programático

Língua Portuguesa

1. Identificação das relações de coerência: **1.1.** ideia principal / ideias secundárias; **1.2.** relação de causa e efeito; **1.3.** relação de comparação e contraste; **1.4.** sequência temporal e espacial. **2.** Identificação das relações coesivas: **2.1.** referência; **2.2.** substituição; **2.3.** elipse; **2.4.** repetição. **3.** Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. **4.** Identificação do sentido entre palavras: **4.1.** sinonímia/ antonímia / polissemia; **4.2.** hiponímia / hiperonímia; **4.3.** campo semântico. **5.** Identificação da natureza dos vários tipos textuais: **5.1.** narrativo; **5.2.** descritivo; **5.3.** expositivo; **5.4.** argumentativo. **6.** Reconhecimento da especificidade dos gêneros textuais: **6.1.** elementos constitutivos e sua organização; **6.2.** características linguísticas; **6.3.** funções dos textos. **7.** Reconhecimento do propósito do autor. **8.** Reconhecimento das informações implícitas. **9.** Reconhecimento de fato e de opinião. **10.** Reconhecimento do propósito comunicativo. **11.** Reconhecimento dos efeitos de sentido decorrentes do emprego de recursos expressivos.

Matemática

1. Números inteiros: operações e propriedades. **2.** Números racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades. **3.** Razão e proporção. **4.** Porcentagem. **5.** Regra de três simples. **6.** Equação do 1º grau. **7.** Equação do 2º grau. **8.** Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. **9.** Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. **10.** Raciocínio lógico. **11.** Resolução de situações-problema.

ANEXO II

Cronograma

INSCRIÇÕES ON-LINE	
Período de inscrições, via formulário online	16 de dezembro de 2017 a 10 de janeiro de 2018
Data para pagamento de taxa de inscrição, na Sede do Curso	11 a 14 de janeiro de 2018(7h30 – 11h30)
PROVA TEÓRICA	
Realização da prova teórica	20 de janeiro de 2018
Período de envio do formulário de pedidos de anulação de questões da prova	21 de janeiro de 2018
Divulgação da relação dos classificados	27 de janeiro de 2018
CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA	
Data limite para o envio de <i>e-mail</i> informativo aos 120 convocados da relação de classificados	Até 26 de janeiro de 2018
Realização da matrícula presencial	28 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018
Novas convocações conforme o preenchimento de vagas	A partir de 08 de fevereiro de 2018
AULAS	
Início das aulas	03 de fevereiro de 2018